

IJ00452
7246/1985
EX:2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00452
7246/1985
EX:02

I500452

711.809815 204 3
I 591
7246/85
lx. 2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

SETEMBRO/1985

**PROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gerson Camata

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
Orlando Caliman

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Manoel Rodrigues Martins Filho

COORDENADOR TÉCNICO

Antônio Luiz Caus

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS URBANOS

Francisco Bernardino Freitas

EQUIPE TÉCNICA

Maria Cristina Charpinel Goulart

Robson Luiz Pizziolo

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

PROJETO DE LEI

DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano do distrito sede do município, compreendendo a cidade de Boa Esperança fica delimitado conforme descrito no Art. 2º desta Lei.

§ 1º - As zonas urbana e de expansão urbana estão contidas e delimitadas pelo perímetro urbano nesta Lei.

§ 2º - Constitui referência básica para esta delimitação, o mapa na escala aproximada de 1:25000 (Cidade de Boa Esperança) obtido da montagem de fotografias aéreas de vôo contratado pelo IBC/GERCA aos Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A, em 1970, sobre os quais foram localizados os pontos do perímetro urbano.

Art. 2º - As descrições dos pontos e das linhas que caracterizam o perímetro urbano do distrito sede do município de Boa Esperança, feitas no sentido horário, são as seguintes:

OK

PERÍMETRO URBANO DE BOA ESPERANÇA

PONTOS	LOCALIZAÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado na rodovia Boa Esperança/São Mateus distante 800 metros do trevo rodoviário que dá acesso àquela cidade.	01-02 - Segue na direção sudeste até encontrar a estrada de acesso à propriedade do Sr. Arnóbio Bonomo.
02	Ponto situado na estrada de acesso a propriedade do Sr. Arnóbio Bonomo, distante 900 metros do seu início, junto à rodovia Boa Esperança/Nova Venécia.	02-03 - Segue pela estrada de acesso à propriedade do Sr. Arnóbio Bonomo até o seu início.
03	Ponto situado no início da estrada acima referida, junto à rodovia Boa Esperança/Nova Venécia.	03-04 - Segue na direção oeste até a captação de água da CESAN, na propriedade do Sr. João Cimadom.
04	Ponto situado na captação de água da CESAN.	04-05 - Segue na direção noroeste até a rede de propriedade do Sr. Eleosipo Rodrigues, junto a estrada Boa Esperança/Sobradinho.
05	Ponto situado na sede da propriedade do Sr. Eleosipo Rodrigues, junto a estrada Boa Esperança/Sobradinho.	05-06 - Segue na direção norte até a sede da propriedade do Sr. Hilton Simonetti.
06	Ponto situado na sede da propriedade do Sr. Hilton Simonetti.	06-07 - Desce pelo córrego Boa Esperança por uma distância de 625 metros.
07	Ponto situado no córrego Boa Esperança distante 625 metros da propriedade do Sr. Hilto Simonetti.	07-08 - Segue na direção norte até encontrar a estrada de acesso à propriedade do Sr. Manoel Rodrigues.

Continua

OK

CONTINUAÇÃO

PERÍMETRO URBANO DE BOA ESPERANÇA

PONTOS	LOCALIZAÇÃO	TRECHO
08	Ponto situado na estrada de acesso à propriedade do Sr. Manoel Rodrigues.	08-09 - Segue na direção nordeste até encontrar a rodovia Boa Esperança/Pinheiros.
09	Ponto situado na rodovia Boa Esperança/Pinheiros.	09-10 - Segue na direção leste, em linha reta até encontrar o Córrego Boa Esperança.
10	Ponto situado no Córrego Boa Esperança.	10-01 - Segue na direção sudeste até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano.

OK

Parágrafo Único - Nas descrições dos pontos e dos trechos, as distâncias que se refere as rodovias e estradas dizem respeito aos eixos das mesmas.

Art. 3º - O mapa relacionado no § 2º do Art. 1º, contendo a representação gráfica do perímetro urbano faz parte da presente Lei.

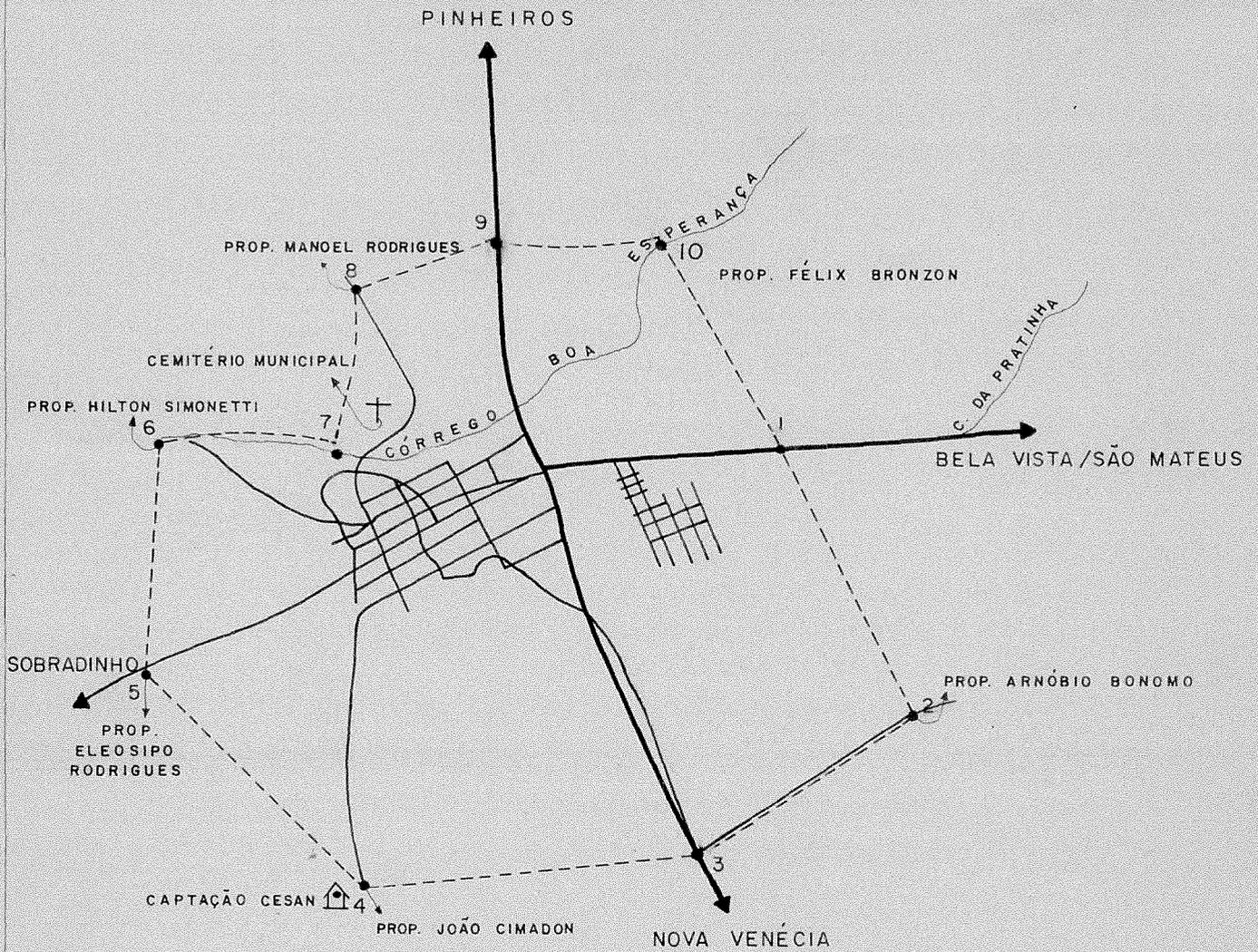
Art. 4º - Novos Loteamentos poderão ser aprovados somente quando a totalidade da área a ser loteada estiver dentro do perímetro urbano definido nesta Lei, e atender os requisitos em outros diplomas legais relativos ao parcelamento do solo urbano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, de de 1985

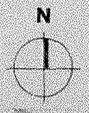
PREFEITO MUNICIPAL

OK



LEGENDA :

- PONTO DE AMARRAÇÃO
- VIAS
- RODOVIAS
- - - - - LIMITES DO PERÍMETRO



OK



DISTRITO SEDE MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA - E.S.	
ASSUNTO:	DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
RESPONSÁVEL:	CONFERIDO:
VISTO:	VISTO:
DESENHISTA: RONE	ESCALA: 1:25.000
DATA: JULHO/85	VISTO:

